



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUINA
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL NOROESTE

A

Resolução CIR NO n.º. 06 de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Ordem de Serviço para Início da Execução da Obra da Construção da Unidade de Saúde da Família Cotriguaçu I no município de Cotriguaçu.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - A Portaria GM/MS n.º 340 de 04 de março de 13, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III - A portaria 2488/GM/MS de 21 de outubro de 2011, que aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e norma para a organização da atenção básica, para a estratégia saúde da família (ESF) e o programa de agentes comunitários de saúde (PACS);
- IV - A portaria 340/GM/MS de 04 de março de 2013, que redefine o Componente de Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de saúde (UBS);
- V - A portaria 1380 de 09 de julho de 2013 que divulga a lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do programa de aceleração do crescimento - PAC 2 - 2º ciclo;
- VI - A Resolução CMS n.º 05 de 24 de junho de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu, que Dispõe sobre a Aprovação da Ordem de Serviço para Início da Execução da



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUINA
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL NOROESTE

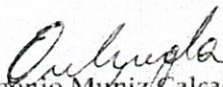
Obra da Construção da Unidade de Saúde da Família Cotriguaçu I no município de Cotriguaçu.

RESOLVE:

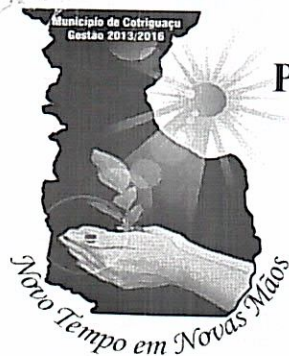
Art. 1.º - Aprovar a Ordem de Serviço para Início da Execução da Obra da Construção da Unidade de Saúde da Família Cotriguaçu I no município de Cotriguaçu na Rua Floriano Ochoa, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde - Centro, Proposta n.º 13964502000113001, recebimento da primeira parcela.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína/ MT, 26 de junho de 2014.


Eugênio Muniz Calçada Neto
Coordenador da CIR NO


Nilson Kokojiski
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT

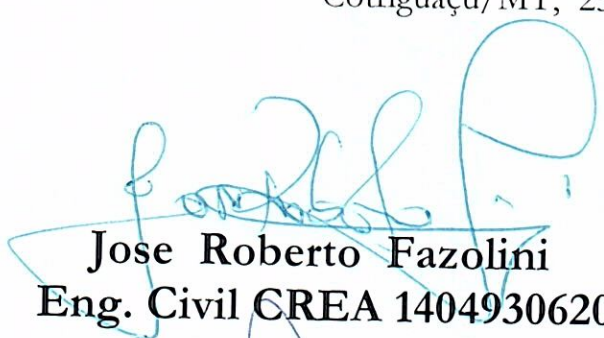


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

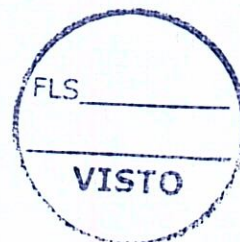
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de **COTRIGUAÇU/MT**, inscrita no CNPJ **37.465.309/0001-67**, autoriza a empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.379.965/0001-08, celebrando entre as partes através do contrato assinado entre as partes no dia 13 de Junho de 2014 a dar inicio ao serviço da Unidade Básica de Saúde **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COTRIGUAÇU I** localizada no endereço RUA FLORIANO OCHOA, AO LADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CEP 78.330-000 – CENTRO, CNES neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 1.380 de 09 de Julho de 2013.

Cotriguaçu/MT, 23 de Junho de 2014


Jose Roberto Fazolini
Eng. Civil CREA 1404930620


Rosangela Aparecida Nervis
Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT



CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621
Novo Tempo em Novas Mãos - Gestão 2013 - 2016